



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 115/2016**

**Data:** 05.04.2016

**Ementa:** renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Decreto nº 095/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.593, de 27/08/2008 c.c. a Lei nº 1261, de 27.05.2004, e, considerando os Memorandos sob os nºs 2010000932 e 2013000914,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os representantes dos seguintes segmentos:

**I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS**

| ÓRGÃO GOVERNAMENTAL                        | TITULAR                      | SUPLENTE                        |
|--------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Ação Social        | Rosmari Aparecida Michels    | Scheila Juliana da Silva        |
| Secretaria Municipal de Saúde              | Ana Lúcia Tormen da Silva    | Glaridis Lampert                |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Marli de Souza Jardim        | Sonia Maria Martins Ketterer    |
| Secretaria M. de Planej. e Coord. Geral    | João Baptista Montanari      | Daniele Fank                    |
| Secretaria Municipal da Fazenda            | Mylene Meyre Rojas Ortelhado | Antonio Carlos Alves            |
| Departamento Jurídico                      | Alessandro Alves de Andrade  | Sandra Padilha Martins Natalino |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer    | Francisco Rosa Filho         | Daniele de Oliveira             |

**II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS**

| ÓRGÃO GOVERNAMENTAL                                                   | TITULAR                                 | SUPLENTE                          |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Pastoral da Criança                                                   | Ana Rosa Dias Guterres                  | Inês Santa Haltenhoffen           |
| Associação de Proteção à Maternidade e à Infância                     | Irani G. F. Martins                     | Maria Sampaio Oneda               |
| Sociedade Pestalozzi                                                  | Marlene Jambersi                        | Susele Aparecida Cesco            |
| Associação Assistencial de Guaíra – Creche Lar São Francisco de Assis | Izara Rejane Alves                      | Maria de Fátima de Oliveira Alves |
| Clube dos Desbravadores e Aventureiros                                | Marcos Barbeiro Silva                   | Nilcéia Queiroz Lobato            |
| Casa da Sopa Amor e Caridade                                          | Salete Paraguagu Jambersi               | Vera Maria Fernandes Casso        |
| Cofracarmo                                                            | Maria do Perpétuo Socorro da Anunciação | Ana Rosa Gil de Oliveira          |

**Art. 2º** A função de integrante do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto Municipal nº 095/2013 de 06.02.2013, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal